



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa para prestação de serviço de certificado digital para o Fundo Municipal de Movimentação dos Recursos do FUNDEB sobe o CNPJ: 44.425.633/0001-17 a fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de empresa para prestação de serviço de certificado digital. O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital, a fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01 UN	CERTIFICADO DIGITAL E- CNPJ A3.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

URGENTE.



O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidora Amanda e Rozângela Dias para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente aoda prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 10 agosto de 2023.

João Mário Toledo Lima
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 120/2022 de 25/04/22
Prefeitura de Porangatu

João Mário Toledo Lima
Secretaria Municipal de Educação